

Abandono paterno: o fantasma que assombra o Brasil

Segundo o Ministério Público, em Curitiba são registrados por ano 2,2 mil nascimentos sem o nome do pai

Reportagem

Katheleen Varela

A ausência paterna ocorre, muitas vezes, quando o pai e a mãe do bebê são adolescentes, com consequências para a criança e para a mãe, que precisa assumir também o papel de pai. As famílias representadas por mulheres são maioria na população brasileira. O número de lares chefiados só por mães subiu de 10,5 milhões para 11,6 milhões, entre 2005 e 2015, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados em 2017.

Uma pesquisa da Universidade de Princeton, nos Estados Unidos, apontou que os efeitos da ausência do pai no crescimento infantil afetam não só a infância, mas a fase adulta também, podendo aumentar a tendência da criança a desenvolver comportamentos de risco, como agressividade e uso de drogas.

DESAFIO: CRIAR UM FILHO SEM A FIGURA DO PAI

Ser mãe adolescente não é tarefa fácil. As mudanças no corpo e na rotina são grandes. Patricia Aparecida Pimenta Balbino, hoje com 29 anos, é supervisora de ecografia e foi mãe aos 14 anos. Para ela, a maior dificuldade de ser mãe tão jovem foi ter que parar os estudos. A mãe de Patricia tinha medo de que ela passasse mal na escola ou no caminho e, por isso, não permitiu que a filha continuasse indo ao colégio. Quando a jovem quis retomar os estudos, o pai do bebê não deixou que ela voltasse e terminasse o ensino médio.

Patricia morou dois anos com o pai da sua filha, mas conta que mesmo com ele acompanhando o crescimento da menina, não era o pai presente que ela esperava. “Eu saía para trabalhar, voltava e ele estava em casa jogando *videogame*”, conta Patricia, que com 16 anos arrumou um emprego para sustentar a nova família.

A ausência paterna e a falta de responsabilidade de pai dura até hoje. “Eu ficava triste por ver minha filha chorar quando o pai dela não a levava para passear”, conta Patricia sobre a época em que o pai ficava com a criança a cada 15 dias, por determinação da Justiça. A jovem comenta ainda que se o pai da filha dela tivesse sido mais presente, as situações que ela vive hoje teriam sido diferentes: “A carga não teria sido tão pesada sobre mim, porque sempre fui eu para tudo. Se ele tivesse feito a parte dele, teria ajudado com certeza”.

Não bastasse isso, a jovem teve depressão pós-parto: “Eu não tinha amor de mãe com a minha filha, tinha só tristeza, porque para mim tudo tinha acabado. Eu me sentia excluída do meio dos adolescentes e jovens, me sentia estranha porque tinha um filho”. Patricia conta que foi um processo difícil, mas que superou: “Amo a minha filha, ela é uma menina linda, saudável, uma benção de Deus”.

QUESTÃO DE RESPONSABILIDADE

No Brasil, há cerca de 5,5 milhões de crianças sem o nome do pai na certidão de nascimento, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, com base no último Censo Escolar de 2011. A ausência paterna gera consequências na vida da criança que permanecem até a fase adulta, se essa lacuna não for tratada. A psicóloga Ana Paula Purcino Pellenz conta que a falta do pai gera quadros de insegurança, baixa autoestima, rejeição, tristeza, irritabilidade



Foto: Kathleen Varela e Luísa Mainardes

“Tem muitos jovens que dizem: separei, não tenho mais filho. Só que a verdade é o contrário disso”

de e é uma dor na alma. “O adulto transmite a ausência do pai através de palavras, de atitudes e de formas de reagir com o outro. Mas a dor da falta age muitas vezes no inconsciente e reflete nas relações”, explica a psicóloga.

Os motivos que levam os pais a não reconhecerem a criança como filho ou filha e a não registrá-la no cartório são diversos. Para Pellenz, esses fatores são complexos porque são resultado, muitas vezes, de um trauma passado que o pai sofreu e não resolveu: “Talvez ele esteja reproduzindo o que viveu, e talvez ele tenha medos também. Mas é claro que existem casos em que há falta de responsabilidade”. A questão financeira também é um motivo que leva o pai a não assumir o filho, ainda mais sendo adolescente, pois a colocação no mercado de trabalho não é estável. A psicóloga ressalta também que os julgamentos sobre os pais e as mães adolescentes é muito pesado, o que pode gerar vergonha e levar o pai a não assumir a criança.

Ana Paula comenta que em muitos casos os adolescentes são obrigados pelos pais e pela própria sociedade a casarem, quando o adequado nessa situação é o apoio da família e dos mais próximos. “Sei que as pessoas julgam bastante, mas os jovens precisam de uma rede de apoio. Há muitos casos em que os adolescentes casam

sem querer, e aí a ambos vivem uma vida infeliz”, conta a psicóloga.

Dyego Rodrigues Afrigio tem 20 anos e foi pai aos 16 anos. O jovem terminou o ensino médio, mas não fez graduação. Quando soube que ia ser pai, suas maiores preocupações giravam em torno do sustento da família. Ainda sob o teto dos pais, não sentia necessidade de ter um trabalho formal. Dyego assumiu a filha e foi morar com a mãe da criança, pois achou essa a forma mais adequada para o desenvolvimento da menina.

A união dos dois não deu certo, mas mesmo após a separação Dyego continuou dando todo o suporte necessário para a filha e para a mãe da menina. “Tem muitos jovens que dizem: separei, não tenho mais filho. Só que a verdade é o contrário disso. **Se você colocou no mundo, você tem que ser responsável até o fim da sua vida**”, diz. O jovem conta que teve que abrir mão de sonhos e planejamentos para o futuro quando a filha veio ao mundo, mas que essa foi uma consequência de uma atitude dele e da sua namorada, e que isso é sinal de maturidade.

Mesmo sofrendo preconceito por ser pai tão jovem, Dyego soube que assumir a filha e ser um pai presente era o mínimo que podia fazer. “Tem gente que olha torto e debocha. Mas vai da pessoa deixar que isso se infiltre nela ou não ligar para essas coisas”, conta o jovem, que fica com a filha aos finais de semana e não abre mão de ser presente na vida dela, pois sabe a importância disso para a criança.

RECONHECIMENTO PATERNO

A Lei de Investigação de Paternidade 8560/92 assegura o reconhecimento paterno de todos os bebês nascidos no Brasil e dá o direito de legitimação ao Ministério Público (MP). Quando o pai não reconhece o filho por livre e espontânea vontade, o caso é encaminhado para o MP — que tem o papel de velar pelos direitos individuais e sociais disponíveis. É um processo extrajudicial que direciona a família para realizar o teste de DNA. Com o resultado em mãos, o MP realiza a conciliação e o reconhecimento de paternidade.

Nesses casos em que se chega a fazer os testes de DNA e, mesmo assim, o pai ainda não quer assumir o filho, o caso passa a ser tratado pela Justiça. A mãe inicia então um processo judicial para o reconhecimento paterno.

O tempo decorrido para que o reconhecimento de paternidade seja efetivo depende da colaboração dos responsáveis pela criança. Se o pai decide assumir a criança de imediato, o processo pode durar um dia, mas se o pai não reconhece o filho e coloca obstáculos que não facilitam esse reconhecimento, o procedimento pode durar meses ou anos. O processo para o reconhecimento paterno pode ser feito através do Ministério Público, da Defensoria Pública ou através dos escritórios modelos das faculdades de Direito.

A Promotora de Justiça Galatéia Fridlund conta que para o Ministério Público não importa a vida pessoal dos pais da criança. O que importa é que o menor tenha o direito de ter o nome do pai nos registros de nascimento: “Não está no âmbito da vontade das partes ser pai ou não ser pai”. Ela ainda ressalta que mesmo que o pai seja falecido, o filho tem o direito de ter contato com a família paterna, os avós, tios, primos e demais familiares.